



PORTARIA Nº 010/2024

Câmara Municipal de Gramado, 11 de Janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **Cícero Augusto Altreiter**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, caput, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado) e, contido no memorando protocolado no dia 19 de dezembro de 2023, subscrito pelo servidor **Maria Aparecida Oiagen Benetti**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (Dez) dias de férias ao servidor **Maria Aparecida Oiagen Benetti**, ocupante do cargo de Assessor de Cerimonial e Protocolo lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 04/01/2023.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 15/01/2024 e término no dia 24/01/2024. Retornando as atividades no dia 25/01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cícero Augusto Altreiter

Presidente